



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.581

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 120.448,12 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 3.150,00

2.06.01.10.302.0004.2.0072-102 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - - R\$ 58.354,93

2.06.01.10.302.0004.2.0074-102 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / CEAE - - - - - R\$ 57.863,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 119.368,15

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 119.368,15

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 4.4.90.52.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 1.079,97

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.079,97

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.079,97

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 120.448,12

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 120.448,12

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 8.122,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.122,22

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.122,22

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.581

Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -R\$ 3.150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.150,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.150,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Especial Média Complex. - - -
- - R\$ 49.741,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$
49.741,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$
49.741,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - R\$ 58.354,93
2.09.00.23.695.0034.2.0111-100 - 3.3.90.39.00 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos - - -
- - - - - R\$ 1.079,97

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 59.434,90

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 59.434,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 120.448,12

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 120.448,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de agosto de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade